

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 088 DE 29 DE MARÇO DE 2019

DEMITE SERVIDORA CELETISTA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DEMITIR em virtude da aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 187.520.724-1, a servidora **NEUSA MARIA THOMAS**, portadora do RG. nº 3.525.475-7 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo – Emprego Público - de Agente Comunitário de Saúde, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro, em virtude do pedido de demissão da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná